



TRE/RN – SGP/Cabinete

Publicação: DJE de 05/03/2012

Página nº 04

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 097/2012 – GP

Remoção por permuta externa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 511/2012 (prot. 1.175),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o servidor CARLOS EDUARDO GONDIM MAIA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 30920121, do Quadro do TRE/AL, atualmente removido para este TRE/RN, mediante permuta com o servidor JAIRO JAMIL DE SOUZA PESSOA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 535, do Quadro do TRE/PB, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO GONDIM MAIA o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com amparo no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 27 de fevereiro de 2012.

Desembargador  Sampaiva Sobrinho
Presidente